



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 003/2018, realizada em 13 de
2 março de 2018, sob a presidência do Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga
3 – CRMV-ES nº. 059. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do
4 quórum, conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos
5 trabalhos e em seguida deu boas vindas aos presentes. Estiveram na reunião
6 o Zootecnista Alexandre Câmara dos Santos – CRMV-ES nº. 087 –
7 Secretário Geral, a Médica Veterinária Daniele da Costa – CRMV-ES nº.
8 484; os Conselheiros Efetivos: a Médica Veterinária Maria da Gloria Alves
9 Cunha – CRMV-ES nº. 264, a Médica Veterinária Virginia Teixeira do
10 Carmo Emerich – CRMV-ES nº. 568 e o Médico Veterinário Nézio Faber
11 da Silva – CRMV-ES nº. 220; E os Conselheiros Suplentes: Médica
12 Veterinária Aline de Castro Alvarenga – CRMV-ES nº. 633 que substituiu
13 o Conselheiro Efetivo Médico Veterinário Douglas Severo Silveira –
14 CRMV-ES nº. 688, o Médico Veterinário Nildo Marcelo Milanezi –
15 CRMV-ES nº. 080 que substituiu a Conselheira Efetiva Médica Veterinária
16 Iliani Bianchi – CRMV-ES nº. 455 e a Médica Veterinária Bruna Alves
17 Devens – CRMV-ES nº. 1018 que substituiu o Médico Veterinário Osvaldo
18 Gois de Oliveira Filho – CRMV-ES nº. 163; Estiveram presentes também
19 na plenária, como ouvintes, os médicos veterinários eleitos pela Chapa
20 “Inova CRMV”, cuja gestão se iniciará no dia 12 de abril de 2018: Marcus
21 Campos Braun, Surama Freitas Zanini, Rodrigo de Oliveira Uvo, Fabricio
22 Ferreira Pagani, Anderson Márcio Borsoi Chagas, Daniel Pimentel Ribeiro
23 Bressiane e Luciana Chaves Comaru; **No segundo item da pauta**, leitura,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 discussão e julgamento da Ata da Plenária de fevereiro, que foi aprovada
2 por unanimidade pelo plenário; **No terceiro item da pauta**, Leitura das
3 correspondências recebidas e expedidas. Com a palavra o Secretário Geral
4 Zootecnista Alexandre Câmara dos Santos – CRMV-ES nº. 087 que fez as
5 leituras das correspondências recebidas e expedidas; **No quarto item da**
6 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o**
7 **Médico Veterinário Nézio Faber da Silva – CRMV-ES nº. 220** referente
8 aos processos de isenção de pagamento de anuidade dos seguintes
9 profissionais: **1) Jorge Luis Azevedo de Queiroz – Proc. Adm. nº.**
10 **2130/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
11 Nézio Faber da Silva – CRMV-ES nº. 220 que assim proferiu seu parecer:
12 *“Meu parecer é favorável ao atendimento do pleito, mantendo os débitos*
13 *até a data do seu requerimento junto à Secretária desse Conselho”*. Após
14 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Arisomar**
15 **da Silva Vital – Proc. Adm. nº. 2133/2017**, com a palavra o Conselheiro
16 Relator, o Médico Veterinário Nézio Faber da Silva – CRMV-ES nº. 220
17 que assim proferiu seu parecer: *“Meu parecer é favorável ao atendimento*
18 *do pleito, mantendo os débitos até a data do seu requerimento junto à*
19 *Secretária desse Conselho”*. Após ampla discussão foi aprovado por
20 unanimidade pelo plenário, **3) Juraci Jacobina de Aragão – Proc. Adm.**
21 **nº. 2003/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
22 Nézio Faber da Silva – CRMV-ES nº. 220 que assim proferiu seu parecer:
23 *“Meu parecer é favorável ao atendimento do pleito, mantendo os débitos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 *até a data do seu requerimento junto à Secretária desse Conselho*”. Após
2 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Luiz**
3 **Marcari Junior – Proc. Adm. nº. 2123/2017**, com a palavra o Conselheiro
4 Relator, o Médico Veterinário Nézio Faber da Silva – CRMV-ES nº. 220
5 que assim proferiu seu parecer: *“Meu parecer é favorável ao atendimento*
6 *do pleito, mantendo os débitos até a data do seu requerimento junto à*
7 *Secretária desse Conselho*”. Após ampla discussão foi aprovado por
8 unanimidade pelo plenário, **5) Antônio Carlos Barletta – Proc. Adm. nº.**
9 **2077/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
10 Nézio Faber da Silva – CRMV-ES nº. 220 que assim proferiu seu parecer:
11 *“Meu parecer é favorável ao atendimento do pleito, mantendo os débitos*
12 *até a data do seu requerimento junto à Secretária desse Conselho*”. Após
13 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Antônio**
14 **Francisco Possatti – Proc. Adm. nº. 2046/2017**, com a palavra o
15 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Nézio Faber da Silva – CRMV-
16 ES nº. 220 que assim proferiu seu parecer: *“Meu parecer é desfavorável ao*
17 *atendimento do pleito, com a notificação do mesmo quanto seus débitos,*
18 *restabelecendo seus direitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por
19 unanimidade pelo plenário, **7) Eduardo Esquerdo Filho – Proc. Adm. nº.**
20 **265/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
21 Nézio Faber da Silva – CRMV-ES nº. 220 que assim proferiu seu parecer:
22 *“Meu parecer é favorável ao atendimento do pleito, mantendo quaisquer*
23 *débitos que antecedem ao seu requerimento*”. Após ampla discussão foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 aprovado por unanimidade pelo plenário e **8) Darcy de Vargas Ferreira –**
2 **Proc. Adm. nº. 2045/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
3 Veterinário Nézio Faber da Silva – CRMV-ES nº. 220 que assim proferiu
4 seu parecer: *“Meu parecer é favorável ao atendimento do pleito, mantendo*
5 *os débitos até a data do seu requerimento junto à Secretária desse*
6 *Conselho”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
7 plenário; **No quinto item da pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer
8 do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Nézio Faber da Silva –**
9 **CRMV-ES nº. 220** referente aos processos de fiscalização das seguintes
10 pessoas jurídicas: **1) Cons. Méd. Vet. Marcus Rodrigo Amorim – Proc.**
11 **Adm. nº. 1566/2016**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
12 Veterinário Nézio Faber da Silva – CRMV-ES nº. 220 que assim proferiu
13 seu parecer: *“Meu parecer é pela manutenção dos autos de infração e*
14 *multa e com o agravo de convocação do profissional para esclarecimentos*
15 *e com possibilidade de abertura de processo ético profissional por*
16 *informação enganosa”*. Após ampla discussão foi aprovado por
17 unanimidade pelo plenário, sem a abertura de processo ético profissional
18 em desfavor do denunciado e **2) Cons. Méd. Vet. Daniella Fernandes**
19 **Stelzer – Proc. Adm. nº. 1853/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator,
20 o Médico Veterinário Nézio Faber da Silva – CRMV-ES nº. 220 que assim
21 proferiu seu parecer: *“Meu parecer é pelo cancelamento do Auto de*
22 *Infração nº. 561/2017, Auto de Multa nº. 99/2017 e o arquivamento do*
23 *processo”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 plenário; **No sexto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da
2 **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Flaviana Lima Guião**
3 **Leite – CRMV-ES nº. 856** referente aos processos de suspensão de
4 registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Sul Mineira Alimentos Ltda –**
5 **Proc. Adm. nº. 2144/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a
6 Médica Veterinária Flaviana Lima Guião Leite – CRMV-ES nº. 856 que
7 assim proferiu seu parecer: “*Sou pela suspensão do registro da firma Sul*
8 *Mineira Alimentos Ltda a partir de 20/12/2017 com base no preconizado*
9 *parágrafo 7º do Art. 39 da Resolução CFMV nº. 1041/2014, mantendo-se*
10 *os débitos, se houver*”. Após ampla discussão foi aprovado por
11 unanimidade pelo plenário, **2) Agro Campo Comercio e Serviço Ltda –**
12 **ME – Proc. Adm. nº. 2125/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a
13 Médica Veterinária Flaviana Lima Guião Leite – CRMV-ES nº. 856 que
14 assim proferiu seu parecer: “*Sou pela suspensão do registro da firma Agro*
15 *Campo Comercio e Serviço Ltda - ME a partir de 05/12/2017 com base no*
16 *preconizado parágrafo 7º do Art. 39 da Resolução CFMV nº. 1041/2014,*
17 *mantendo-se os débitos, se houver*”. Após ampla discussão foi aprovado
18 por unanimidade pelo plenário, **3) Erica de Paula Lafayette – ME – Proc.**
19 **Adm. nº. 2128/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica
20 Veterinária Flaviana Lima Guião Leite – CRMV-ES nº. 856 que assim
21 proferiu seu parecer: “*Sou pela suspensão do registro da firma Erica de*
22 *Paula Lafayette - ME a partir de 07/12/2017 com base no preconizado*
23 *parágrafo 7º do Art. 39 da Resolução CFMV nº. 1041/2014, mantendo-se*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 *os débitos, se houver*”. Após ampla discussão foi aprovado por
2 unanimidade pelo plenário, **4) Frigovix Frigorífico Ltda – ME – Proc.**
3 **Adm. nº. 1617/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica
4 Veterinária Flaviana Lima Guião Leite – CRMV-ES nº. 856 que assim
5 proferiu seu parecer: *“Sou pela suspensão do registro da firma Frigovix*
6 *Frigorífico Ltda - ME a partir de 05/12/2017 com base no preconizado*
7 *parágrafo 7º do Art. 39 da Resolução CFMV nº. 1041/2014, mantendo-se*
8 *os débitos, se houver*”. Após ampla discussão foi aprovado por
9 unanimidade pelo plenário, **5) Alex Sandro Siqueira Vieira – Proc. Adm.**
10 **nº. 2838/2015**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
11 Flaviana Lima Guião Leite – CRMV-ES nº. 856 que assim proferiu seu
12 parecer: *“Sou pela suspensão do registro da firma Alex Sandro Siqueira*
13 *Vieira a partir de 18/12/2017 com base no preconizado parágrafo 7º do*
14 *Art. 39 da Resolução CFMV nº. 1041/2014, mantendo-se os débitos, se*
15 *houver*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
16 plenário e **6) Marie Pet Shop Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 2108/2017**,
17 com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Flaviana Lima
18 Guião Leite – CRMV-ES nº. 856 que assim proferiu seu parecer: *“Sou pela*
19 *suspensão do registro da firma Marie Pet Shop Ltda – ME a partir de*
20 *11/01/2018 com base no preconizado parágrafo 7º do Art. 39 da Resolução*
21 *CFMV nº. 1041/2014, mantendo-se os débitos, se houver*”. Após ampla
22 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No sétimo item de**
23 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira Relatora, a**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 **Médica Veterinária Daniele da Costa – CRMV-ES nº. 484** referente aos
2 processos de cancelamento / suspensão de registro das seguintes pessoas
3 jurídicas: **1) Compropet Distribuidora de P. Para Petshop Ltda – ME –**
4 **Proc. Adm. nº. 2132/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a
5 Médica Veterinária Daniele da Costa – CRMV-ES nº. 484 que assim
6 proferiu seu parecer: *“Sou pelo deferimento da solicitação de suspensão de*
7 *registro da empresa e pelo cancelamento do débito referente a anuidade de*
8 *2018, uma vez que a solicitação de suspensão foi no dia 21/12/2017”*.
9 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2)**
10 **Mundial Alimentos Eireli – EPP – Proc. Adm. nº. 111/2018**, com a
11 palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Daniele da Costa –
12 CRMV-ES nº. 484 que assim proferiu seu parecer: *“Sou pelo deferimento*
13 *da solicitação de suspensão de registro, de acordo com a Resolução*
14 *CFMV nº. 1041/2013, Art. 39, parágrafo 7º e pela manutenção dos débitos*
15 *até a data da visita da fiscal: 16/01/2018. Este é o meu parecer”*. Após
16 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3)**
17 **Comercial de Rações Jardim América Ltda – ME – Proc. Adm. nº.**
18 **1631/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
19 Daniele da Costa – CRMV-ES nº. 484 que assim proferiu seu parecer:
20 *“Após análise do presente processo sou pelo cancelamento de registro, de*
21 *acordo com a Resolução CFMV nº. 1041/2013, Art. 35. Este é o meu*
22 *parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
23 plenário e **4) Gustavo Rodrigues Sousa – Proc. Adm. nº. 132/2018**, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Daniele da Costa –
2 CRMV-ES nº. 484 que assim proferiu seu parecer: “*Sou pela suspensão de*
3 *registro, de acordo com a Resolução CFMV nº. 1041/2013, Art. 39,*
4 *parágrafo sétimo e pela manutenção dos débitos até a data da baixa da*
5 *empresa que ocorreu no dia 13/07/2017*”. Após ampla discussão foi
6 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No oitavo item de pauta,**
7 **Apreciação pelo plenário do parecer da Conselheira Relatora, a Médica**
8 **Veterinária Aline de Castro Alvarenga – CRMV-ES nº. 633** referente
9 aos processos de suspensão de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1)**
10 **Diva de Paula Pereira – Proc. Adm. nº. 1874/2017**, com a palavra a
11 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Aline de Castro Alvarenga –
12 CRMV-ES nº. 633 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do*
13 *presente processo, meu parecer é pela suspensão do registro com*
14 *manutenção dos débitos até a data da solicitação*”. Após ampla discussão
15 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Geracino Jose Fernandes**
16 **– Proc. Adm. nº. 2027/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a
17 Médica Veterinária Aline de Castro Alvarenga – CRMV-ES nº. 633 que
18 assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou*
19 *favorável à suspensão do registro, conforme o disposto nas resoluções*
20 *CFMV nº. 1041/2013*”. Após ampla discussão foi aprovado por
21 unanimidade pelo plenário, **3) Cons. Méd. Vet. Fernanda Adami Ribeiro**
22 **– Proc. Adm. nº. 2030/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a
23 Médica Veterinária Aline de Castro Alvarenga – CRMV-ES nº. 633 que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou*
2 *favorável à suspensão do registro, conforme o disposto nas resoluções*
3 *CFMV n.º. 1041/2013”*. Após ampla discussão foi aprovado por
4 unanimidade pelo plenário, **4) Maria Ruthe Tristão de Souza – Proc.**
5 **Adm. n.º. 2031/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica
6 Veterinária Aline de Castro Alvarenga – CRMV-ES n.º. 633 que assim
7 proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou favorável à*
8 *suspensão do registro, com manutenção dos débitos até a data da*
9 *fiscalização, conforme o disposto na resolução CFMV n.º. 1041/2013”*.
10 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5)**
11 **Evandro Santana – ME – Proc. Adm. n.º. 1992/2017**, com a palavra a
12 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Aline de Castro Alvarenga –
13 CRMV-ES n.º. 633 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do*
14 *presente processo, conforme o disposto nas resoluções CFMV n.º.*
15 *1041/2013, sou favorável à suspensão do registro, com manutenção dos*
16 *débitos até a data da fiscalização”*. Após ampla discussão foi aprovado por
17 unanimidade pelo plenário, **6) Cons. Méd. Vet. Marcela do Rêgo Barros**
18 **– Proc. Adm. n.º. 2126/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a
19 Médica Veterinária Aline de Castro Alvarenga – CRMV-ES n.º. 633 que
20 assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, conforme*
21 *o disposto nas resoluções CFMV n.º. 1041/2013, sou favorável ao*
22 *cancelamento do registro do consultório supracitado”*. Após ampla
23 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **7) Adilson Reis –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 **Proc. Adm. nº. 1358/2011**, com a palavra a Conselheira Relatora, a
2 Médica Veterinária Aline de Castro Alvarenga – CRMV-ES nº. 633 que
3 assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, peço que o*
4 *mesmo seja encaminhado à Assessoria Jurídica do CRMV-ES, tendo em*
5 *vista que trata-se de recurso administrativo e que a decisão do parecer*
6 *anterior, aprovado em plenária, não especifica até quando os débitos*
7 *retroagem*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
8 plenário; **No nono item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do
9 **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Douglas Severo Silveira –**
10 **CRMV-ES nº. 688** referente aos processos de fiscalização das seguintes
11 pessoas jurídicas: 1) **Gisele Pancine Vigna Lacerta – ME – Proc. Adm.**
12 **nº. 133/2018**, 2) **Scheila Carla Barboza – ME – Proc. Adm. nº 72/2018;**
13 **1201/2017; 1017/2017; 1191/2016**, 3) **Cons. Méd. Vet. Xênia Sousa dos**
14 **Santos Balbino – Proc. Adm. nº. 20/2018** e 4) **Lecy de Souza Custódio**
15 **– Proc. Adm. nº. 51/2018**. Em virtude da ausência do Conselheiro Relator
16 que, por assuntos particulares não pôde estar presente, a leitura e
17 deliberação dos pareceres foram adiadas até a próxima plenária; **No**
18 **décimo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da
19 **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Virginia Teixeira do**
20 **Carmo Emerich – CRMV-ES nº. 568** referente aos processos de
21 fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: 1) **Repet Dog Cat Ltda – EPP**
22 **– Proc. Adm. nº. 1905/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a
23 Médica Veterinária Virginia Teixeira do Carmo Emerich – CRMV-ES nº.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 568 que assim proferiu seu parecer: “Reservada a parte deste conselho,
2 mediante adequação a resolução CFMV 1015/2012, como as agentes
3 fiscais constataram a presença dos itens relacionados no questionário,
4 tendo ainda assinada a declaração constante as folhas 42, que informa
5 sobre atendimento cirúrgico, funcionamento de 24 horas, internação em
6 período integral e não atendimento de doenças infectocontagiosas, sou
7 pelo registro de clínica veterinária sendo permitido cirurgia e internação
8 em período integral”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
9 pelo plenário, **2) CCAE-UFES – Proc. Adm. nº. 89/2018**, com a palavra a
10 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Virginia Teixeira do Carmo
11 Emerich – CRMV-ES nº. 568 que assim proferiu seu parecer: “Diante do
12 exposto, solicito encaminhamento a Assessoria Jurídica desta autarquia
13 para pronunciamento quanto a defesa apresentada, no prazo máximo de 15
14 dias para envio da resposta ao Plenário”. Após ampla discussão foi
15 aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Popular Clínica Veterinária**
16 – **Proc. Adm. nº. 1625/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a
17 Médica Veterinária Virginia Teixeira do Carmo Emerich – CRMV-ES nº.
18 568 que assim proferiu seu parecer: “Consta no processo parecer da
19 conselheira Dra. Maria da Glória, datado em 08 de Dezembro de 2017
20 não acatando o registro de clínica, haja vista que o estabelecimento supra
21 citado não atende a resolução nº 1015/2012 na íntegra, no que tange ao
22 registro de clínica. Mediante termo de constatação nº 1003/2017 datado
23 em 16 de Fevereiro de 2018, a agente de fiscalização Mariane Luchi,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 *constatou que os itens faltantes foram providenciados. Mediante registro*
2 *fotográfico, sugiro ação conjunta com a Vigilância Sanitária do município,*
3 *para conhecimento e prosseguimento a fim de definir os fluxos de*
4 *procedimentos que não são esclarecidos neste processo, mas que sugerem*
5 *a necessidade de adequações. Consta no processo informações acerca do*
6 *horário de funcionamento da clínica, sendo declarado funcionamento 24*
7 *horas, aberta ao público, com internação para pacientes com doenças*
8 *infecto contagiosas. Considerando as informações contidas no processo,*
9 *informo que sou pelo registro de clinica veterinária com atendimento*
10 *cirúrgico, internação integral e com funcionamento 24h aberto ao*
11 *público”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*
12 **plenário e 4) Clínica Veterinária Vida Animal – Proc. Adm. nº. 97/2018,**
13 com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Virginia
14 Teixeira do Carmo Emerich – CRMV-ES nº. 568 que assim proferiu seu
15 parecer: “*Sou pelo registro de clínica, solicitando que a mesma seja*
16 *monitorada por esta fiscalização, quanto ao período de internação e*
17 *transporte. Informo que conste no registro de clínica, que o*
18 *estabelecimento supracitado está apto para registro de clinica com*
19 *procedimento de cirurgia e internação diurna, sendo vedado a internação*
20 *por período integral”. Após ampla discussão foi aprovado por*
21 *unanimidade pelo plenário; **No décimo primeiro item de pauta,***
22 **Apreciação pelo plenário do parecer da Conselheira Relatora, a Médica**
23 **Veterinária Bruna Alves Devens – CRMV-ES nº. 1018** referente aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 processos de cancelamento de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1)**
2 **Ayres Detetização Comércio Limpeza e Conservação – Proc. Adm. nº.**
3 **2082/2017**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
4 Bruna Alves Devens – CRMV-ES nº. 1018 que assim proferiu seu parecer:
5 *“Diante da documentação supracitada sou pela suspensão do registro da*
6 *empresa a partir de 07/12/2017”*. Após ampla discussão foi aprovada por
7 unanimidade pelo plenário, **2) Armazém do Bicho Comércio e Serviços**
8 **Para Animais Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 50/2018**, com a palavra a
9 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Bruna Alves Devens – CRMV-
10 ES nº. 1018 que assim proferiu seu parecer: *“Sou pelo deferimento do*
11 *cancelamento do registro a partir de 15/01/2018, e pagamento de 3/12*
12 *(três doze avos) da anuidade de 2017, por ter sido baixada em*
13 *31/03/2017”*. Após ampla discussão foi aprovada por unanimidade pelo
14 plenário, **3) Hoffmann Padua Produtos Agropecuários Eirelli – ME –**
15 **Proc. Adm. nº. 178/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica
16 Veterinária Bruna Alves Devens – CRMV-ES nº. 1018 que assim proferiu
17 seu parecer: *“Considerando decisões e ampla discussão sobre o registro*
18 *ou não das empresas nos Conselhos de Classe da Medicina Veterinária*
19 *pelo Supremo Tribunal da Justiça e Ministério Público Federal. Solicito o*
20 *envio deste processo para Análise da Assessoria Jurídica”*. Após ampla
21 discussão foi aprovada por unanimidade pelo plenário e **4) Campos &**
22 **Alves Agropecuária Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 180/2018**, com a
23 palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Bruna Alves Devens



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 – CRMV-ES nº. 1018 que assim proferiu seu parecer: *“Sou pelo*
2 *deferimento do cancelamento do registro a partir de 01/02/2018, e por ter*
3 *sido baixada em 24/11/2017, o cancelamento da anuidade referente a*
4 *2018”*. Após ampla discussão foi aprovada por unanimidade pelo plenário;
5 **No décimo segundo item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer
6 do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Osvaldo Gois de**
7 **Oliveira Filho – CRMV-ES nº. 163** referente aos processos de
8 cancelamento de inscrição das seguintes pessoas físicas: 1) **Priscilla**
9 **Alcantara Netto Noia – Proc. Adm. nº. 135/2018,** 2) **Bruno Hosken**
10 **Pombo – Proc. Adm. nº. 137/2018,** 3) **John Luis Monção Araujo – Proc.**
11 **Adm. nº. 194/2018,** 4) **Priscilla Lamas Brandão – Proc. Adm. nº.**
12 **189/2018,** 5) **Aldo Gasparini Vieira – Proc. Adm. nº. 144/2018** e 6)
13 **Ketellen Silva de Souza – Proc. Adm. nº. 134/2018.** Em virtude da
14 ausência do Conselheiro Relator, os processos serão devolvidos à
15 presidência para que designe novo conselheiro relator, o que foi aprovado
16 por unanimidade pelo plenário; **No décimo terceiro item da pauta,**
17 Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o**
18 **Zootecnista Alexandre Câmara dos Santos – CRMV-ES nº. 087**
19 referente aos processos de cancelamento de registro das seguintes pessoas
20 jurídicas: 1) **Pet Shop Junior & Bonfim Ltda – ME – Proc. Adm. nº.**
21 **146/2018,** com a palavra o Conselheiro Relator, o Zootecnista Alexandre
22 Câmara dos Santos – CRMV-ES nº. 087 que assim proferiu seu parecer:
23 *“Assim, após análise do processo, sou pelo deferimento da solicitação de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 *suspensão do registro da referida empresa, com a manutenção da*
2 *cobrança do certificado de regularidade de 2017 e cancelamento do*
3 *certificado de regularidade de 2018. Conforme artigo 39 da Resolução*
4 *CFMV nº 1041/2013”. Após ampla discussão foi aprovado por*
5 *unanimidade pelo plenário, 2) Vitalino Antônio Mandelli – ME - Proc.*
6 **Adm. nº. 780/2016**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Zootecnista
7 Alexandre Câmara dos Santos – CRMV-ES nº. 087 que assim proferiu seu
8 parecer: *“Assim, após análise do processo, sou pelo deferimento da*
9 *solicitação de suspensão do registro da referida empresa, com a*
10 *manutenção de débitos existentes até a data da solicitação, ou seja, 08 de*
11 *junho de 2016. Conforme artigo 39 da Resolução CFMV nº 1041/2013”.*
12 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3)**
13 **Cons. Méd. Vet. Neriana Rosetti Intra – Proc. Adm. nº. 42/2018**, com a
14 palavra o Conselheiro Relator, o Zootecnista Alexandre Câmara dos Santos
15 – CRMV-ES nº. 087 que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise*
16 *do processo, sou pelo deferimento da solicitação de cancelamento do*
17 *registro do consultório e pelo cancelamento da cobrança do certificado de*
18 *regularidade dede 2018a manutenção de possíveis débitos existentes até a*
19 *data da solicitação. Conforme preconiza o Resolução CFMV nº 1041/2013*
20 *em seu art. 35”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
21 plenário, **4) Daniel Francisco Ribeiro – Proc. Adm. nº. 1681/2016**, com a
22 palavra o Conselheiro Relator, o Zootecnista Alexandre Câmara dos Santos
23 – CRMV-ES nº. 087 que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 *do processo, sou pelo cancelamento do registro da referida empresa, conf.*
2 *Art. Nº 35 da Resolução CFMV nº 1041/2013”. Após ampla discussão foi*
3 *aprovado por unanimidade pelo plenário, 5) Clínica Veterinária Vida*
4 **Animal Ltda – Proc. Adm. nº. 98/2018; 1045/2017; 1413/2015** com a
5 palavra o Conselheiro Relator, o Zootecnista Alexandre Câmara dos Santos
6 – CRMV-ES nº. 087 que assim proferiu seu parecer: “*Assim, após análise*
7 *do processo, sou pelo deferimento da solicitação de cancelamento do*
8 *registro da referida clínica veterinária, pois a mesma não se encontrava*
9 *registrada nesta autarquia, com o cancelamento do auto de infração e auto*
10 *de multa”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
11 plenário, **6) Lima Com. E Serv. Pet Ltda – ME – Proc. Adm. nº.**
12 **1243/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Zootecnista Alexandre
13 Câmara dos Santos – CRMV-ES nº. 087 que assim proferiu seu parecer:
14 “*Assim, após análise do processo, sou pelo cancelamento do registro da*
15 *referida empresa, conforme Art. Nº. 35 da Resolução CFMV nº.*
16 *1041/2013”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
17 plenário e **7) S A R de Oliveira – Climev Laranjeiras – EPP – Proc.**
18 **Adm. nº. 2093/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Zootecnista
19 Alexandre Câmara dos Santos – CRMV-ES nº. 087 que assim proferiu seu
20 parecer: “*Sou pela suspensão do registro e que seja encaminhado ofício à*
21 *empresa informando os documentos necessários para o cancelamento do*
22 *registro da mesma. Sou também pela cobrança do certificado de*
23 *regularidade de 2017 e demais possíveis débitos existentes”.* Após ampla



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo quarto**
2 **item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro**
3 **Relator, o Zootecnista Alexandre Câmara dos Santos – CRMV-ES n.º.**
4 **087** referente aos processos de defesa contra multa eleitoral 2017: **1) Jose**
5 **Jorge Peres – Proc. Adm. n.º. 268/2017,** com a palavra o Conselheiro
6 Relator, o Zootecnista Alexandre Câmara dos Santos – CRMV-ES n.º. 087
7 que assim proferiu seu parecer: *“Meu voto é pela manutenção da multa*
8 *eleitoral”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
9 plenário e **2) Altino de Sousa e Silva – Proc. Adm. n.º. 269/2018,** com a
10 palavra o Conselheiro Relator, o Zootecnista Alexandre Câmara dos Santos
11 – CRMV-ES n.º. 087 que assim proferiu seu parecer: *“Meu voto é pela*
12 *manutenção da multa eleitoral”*. Após ampla discussão foi aprovado por
13 unanimidade pelo plenário; **No décimo quinto item de pauta,** Por ter sido
14 atendido todos os requisitos legais, foi aprovada pelo plenário a solicitação
15 de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Pet Shop Ibatiba – Ltda –**
16 **ME – Proc. Adm. n.º. 248/2018 (Ibatiba), 2) Casa do Agricultor de**
17 **Santa Luzia do Azul – Proc. Adm. n.º. 196/2018 (Água Doce do Norte),**
18 **3) Loja do Campo Comercio Eireli – ME – Proc. Adm. n.º. 129/2018**
19 **(Guaçuí) e 4) EMCAP – Empresa Capixaba de Pesca Ltda – Proc.**
20 **Adm. n.º. 156/2018 (Vila Velha); No décimo sexto item de pauta,** Por ter
21 sido atendido todos os requisitos legais, foi aprovada pelo plenário a
22 solicitação de registro da seguinte clínica: **1) MedVet Clínica Veterinária**
23 **e Comércio Eireli – ME – Proc. Adm. n.º. 1638/2016 e 2) MM Clínica**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 **Veterinária Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1936/2017 (São Mateus); No**
2 **décimo sétimo item de pauta,** Por ter sido atendido todos os requisitos
3 legais, foi aprovada pelo plenário a solicitação de registro do seguinte
4 consultório: 1) **Cons. Méd. Vet. Bianca do Nascimento Ribeiro – Proc.**
5 **Adm. nº. 134/2017 (Aracruz); No décimo oitavo item de pauta,** Por ter
6 sido atendido todos os requisitos legais, foi aprovada pelo plenário a
7 solicitação de registro dos seguintes produtores rurais: 1) **José Domingos**
8 **Soprani e outros – Proc. Adm. nº. 263/2018 (Linhares) e 2) Gilmar**
9 **Zumach – Sítio Estrela D’Água – Proc. Adm. nº. 40/2018 (Santa Maria**
10 **de Jetibá); No décimo nono item de pauta,** Por ter sido atendido todos os
11 requisitos legais, foi aprovada pelo plenário a solicitação de reativação do
12 registro do seguinte consultório: 1) **União Indústria e Comércio de**
13 **Carnes – Eireli – Proc. Adm. nº. 250/2018 (Cariacica); No vigésimo**
14 **item de pauta,** Por ter sido atendido todos os requisitos legais, foi
15 aprovada pelo plenário a solicitação de inscrição provisória das seguintes
16 pessoas físicas: 1) **Juliana Roberts Oaskis – Proc. Adm. nº. 259/2018**
17 **(Vitória), 2) Marieta Cristina Couto Kuster – Proc. Adm. nº. 282/2018**
18 **(Cariacica), 3) Gabriela Fiuza Corato – Proc. Adm. nº. 295/2018**
19 **(Vitória), 4) Filipe Freire Rampinelli – Proc. Adm. nº. 291/2018 (Vila**
20 **Velha), 5) Michelly Siqueira Barbosa – Proc. Adm. nº. 251/2018**
21 **(Colatina), 6) Raiane Leite da Silva – Proc. Adm. nº. 240/2018**
22 **(Colatina), 7) Danielo Leal Gonçalves Pires – Proc. Adm. nº. 215/2018**
23 **(Atílio Vivacqua), 8) Luciano Ferreira Rodrigues – Proc. Adm. nº.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

- 1 **304/2018 (Serra), 9) Renata Helena de Souza Pedruzzi – Proc. Adm. n.º.**
2 **264/2018 (Vila Velha), 10) Andressa Aparecida Oggioni Pivari – Proc.**
3 **Adm. n.º. 283/2018 (Vitória), 11) Caio Vaz Baqui Lima – Proc. Adm. n.º.**
4 **284/2018 (Vila Velha), 12) Priscilla Teixeira Ribeiro – Proc. Adm. n.º.**
5 **317/2018 (Mutum/MG) e 13) Viviane Barcellos Coelho – Proc. Adm.**
6 **n.º. 266/2018 (Vila Velha); No vigésimo primeiro item de pauta,** Por ter
7 sido atendido todos os requisitos legais, foi aprovada pelo plenário a
8 solicitação de inscrição das seguintes pessoas físicas: **1) João Marcos**
9 **Moulin Gamba – Proc. Adm. n.º. 244/2018 (Alegre), 2) Lucas**
10 **Nascimento Rosa – Proc. Adm. n.º. 292/2018 (Cariacica) e 3) Henrique**
11 **Belchior Cavalcanti Pereira – Proc. Adm. n.º. 322/2018 (Vila Velha);**
12 **No vigésimo segundo item de pauta,** Por ter sido atendido todos os
13 requisitos legais, foi aprovada pelo plenário a solicitação de transferência
14 das seguintes pessoas físicas: **1) Marcus Vinícius Rodrigues – Proc. Adm.**
15 **n.º. 82/2018 (Vitória), 2) Antônio de Oliveira Marques Junior – Proc.**
16 **Adm. n.º. 120/2018 (Vila Velha) e 3) Ignez Neves de Souza – Proc. Adm.**
17 **n.º. 152/2018 (Aracruz); No vigésimo terceiro item de pauta,** Por ter sido
18 atendido todos os requisitos legais, foi aprovada pelo plenário a solicitação
19 de reativação das seguintes pessoas físicas: **1) Mateus Moraes Parreira**
20 **da Silva – Proc. Adm. n.º. 289/2018 (Varre Sai / RJ), 2) Laura Benício**
21 **Cruz Bergamaschi – Proc. Adm. n.º. 254/2018 (Vila Velha), 3) Thais**
22 **Luzia Constantino – Proc. Adm. n.º. 290/2018 (Muniz Freire), 4)**
23 **Thiago Silva Faria – Proc. Adm. n.º. 242/2018 (Vila Velha) e 5) Marcelo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 **Altoe – Proc. Adm. nº. 298/2018 (Cachoeiro de Itapemirim); No**
2 **vigésimo quarto item de pauta, Participação da assessoria de**
3 **comunicação do CRMV-ES.** Com a palavra a assessora de comunicação,
4 Mônica do Amaral Queiroz, que apresentou um relatório dos seguidores do
5 CRMV-ES, conforme solicitação da última plenária. Foi deliberada
6 também a discussão para encaminhamento de pautas para publicações nas
7 redes sociais do Conselho. Por fim, foi aprovada a ida da Mônica do
8 Amaral Queiroz ao II Encontro de Assessores de Comunicação do Sistema
9 CFMV/CRMVs, que vai acontecer no dia 16 a 18/4/2018 em Brasília,
10 aguardando apenas o ofício do CFMV para os procedimentos; **No vigésimo**
11 **quinto item de pauta, Resolução CRMV-ES nº. 001/2018 - Dispõe sobre**
12 **a instalação e o funcionamento de clínicas veterinárias no estado do**
13 **Espírito Santo.** Com a palavra a Conselheira Efetiva, Médica Veterinária
14 Virginia Teixeira do Carmo Emerich, que apresentou a resolução,
15 destacando as diferentes modalidades de clínicas permitidas de acordo com
16 a Resolução CFMV nº. 1015/2012 para a instalação e o funcionamento dos
17 Serviços de Veterinária relacionados com a assistência à saúde animal, no
18 âmbito do Estado do Espírito Santo. Após ampla discussão foi aprovada
19 por unanimidade a Resolução; **No vigésimo sexto item de pauta,**
20 **Resolução CRMV-ES nº. 002/2018 – Dispõe sobre a instalação e o**
21 **funcionamento dos Serviços de Veterinária Especializados no âmbito**
22 **do Estado do Espírito Santo.** Com a palavra a Conselheira Efetiva,
23 Médica Veterinária Virginia Teixeira do Carmo Emerich, que apresentou a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 resolução, destacando os estabelecimentos relacionados indiretamente com
2 a assistência à saúde animal, que prestem os seguintes serviços: I –
3 diagnóstico por imagens; II – análises laboratoriais; III – banco de sangue e
4 IV – banco de sêmen. Após ampla discussão foi aprovada por unanimidade
5 a Resolução; **No vigésimo sétimo item de pauta, Manual de RT.** Com a
6 palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga,
7 que informou ao plenário referente ao Manual de Responsável Técnico,
8 cuja única pendência era a “palavra do presidente”, o que já foi feito,
9 restando agora a devida disponibilização aos profissionais e à sociedade;
10 **No vigésimo oitavo item de pauta, Reunião Marcus Braun e Luiz**
11 **Carlos Barboza Tavares.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd.
12 Vet. José Carlos Landeiro Fraga que informou ao plenário que, dando
13 prosseguimento às tratativas da transição para a nova gestão que se inicia
14 em 12 de abril de 2018, o ex-presidente Dr. Luiz Carlos Barboza Tavares
15 estará se reunindo no dia 15 de abril, às 14h, na sede do CRMV-ES com o
16 presidente eleito, Dr. Marcus Campos Braun; **No vigésimo nono item de**
17 **pauta, Participação do presidente na Câmara Nacional de Presidentes**
18 **do Sistema CFMV/CRMVs realizado nos 21 a 23 de fevereiro de 2018**
19 **– Desdobramentos.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet.
20 José Carlos Landeiro Fraga que fez a leitura do Ofício Circular CFMV nº.
21 5/2018 que, em decorrência das discussões e propostas apresentadas
22 durante a Câmara Nacional de Presidentes (CNP), solicitamos a esse
23 Regional, fosse encaminhado ao CFMV uma série de informações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 pertinentes à gestão do CRMV-ES até o dia 16/3/2018. Ato contínuo, tais
2 dados permitirão o início ao planejamento e execução das medidas voltadas
3 a atender as necessidades do Sistema CFMV/CRMVs; **No vigésimo**
4 **trigésimo item de pauta, Sobrestamento do presidente referente à**
5 **decisão da plenária de que a agente de fiscalização deveria arcar com**
6 **os custos da batida do veículo.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES,
7 Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga que informou que na plenária de
8 janeiro foi deliberado por maioria dos votos que a fiscal do CRMV-ES,
9 Mariane Luchi, deveria arcar com os prejuízos causados pela batida do
10 carro da fiscalização. No entanto, conforme determina a letra “t”, do Art.
11 11 da Resolução CFMV nº. 591/92, que instituiu o Regimento Interno
12 Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, o presidente
13 decidiu pelo sobrestamento da decisão da plenária, considerando que o
14 acidente foi causado por uma batida na traseira do carro da fiscalização,
15 resultando em uma colisão com o carro que estava à frente do veículo da
16 Autarquia, em suma, o que demonstra a não culpabilidade da servidora pelo
17 acidente. Após colocar em deliberação o plenário deliberou por
18 unanimidade por acatar o sobrestamento do presidente; **No trigésimo**
19 **primeiro item de pauta, Ofício IDAF nº. 061/2018 – Emissão de**
20 **atestado de sanidade animal e atestado de influenza equina e mormo**
21 **emitido por profissional apresentando problemas. (SIGILOS); No**
22 **trigésimo segundo item de pauta, Propaganda de estabelecimento**
23 **veterinário oferecendo consulta “em promoção”. Relatório da**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 **fiscalização.** Após ampla discussão o plenário delibera por convidar o
2 profissional que era o Responsável Técnico do estabelecimento para uma
3 reunião no dia 26/3/2018, às 14h, na sede do CRMV-ES; **No trigésimo**
4 **terceiro item de pauta, Propaganda de clínica veterinária em rede**
5 **social divulgando promoção.** Após ampla discussão o plenário delibera
6 por convidar o profissional que era o Responsável Técnico do
7 estabelecimento para uma reunião no dia 26/3/2018, às 14h, na sede do
8 CRMV-ES; **No trigésimo quarto item de pauta, E-mail da VISA de**
9 **Castelo questionamento sobre a necessidade de RT para a dispensação**
10 **de medicamentos veterinários.** Após leitura do e-mail o documento será
11 repassado para análise da assessoria jurídica do CRMV-ES; **No trigésimo**
12 **quinto item de pauta, Portaria 001/2018 – Destituindo todas as**
13 **comissões do CRMV-ES devido o fim do mandato da diretoria e corpo**
14 **de conselheiros, triênio 2015/2018, a partir do dia 11/04/2018.** Com a
15 palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga
16 que informa ao plenário que todas as comissões do CRMV-ES serão
17 destituídas ao final do expediente de 11/04/2018, para que a nova gestão, a
18 partir do dia 12/04/2018, nomeie suas comissões; **No trigésimo sexto item**
19 **de pauta, Solenidade de posse da nova diretoria do CRMV-CE, em**
20 **16/03/2018.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. José
21 Carlos Landeiro Fraga que faz a leitura do ofício de convite da posse da
22 nova diretoria do CRMV-CE. No entanto, o mesmo informa que pelos altos
23 preços das passagens e por sua saída eminente da gestão do CRMV-ES,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1 fica inviável sua participação na cerimônia; **No trigésimo sétimo item de**
2 **pauta, Comunicado do CFMV referente à confirmação da revogação**
3 **do parágrafo 4º, Art. 30, da Resolução CFMV nº. 1041/2013.** Com a
4 palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga
5 que informa que está confirmada a revogação da proibição de homologação
6 da Anotação de Responsabilidade Técnica de profissional em débito com o
7 CRMV-ES; **No trigésimo oitavo item de pauta, Assuntos Gerais.** Com a
8 palavra a Conselheira Efetiva, Méd. Vet. Maria da Glória Alves Cunha que
9 solicitou que seja entregue um certificado de serviços prestados ao CRMV-
10 ES ao longo dos anos e agradeceu o convite da Multivix – Facastelo, em
11 nome da professora Médica Veterinária Iliani Bianchi, pelo convite para
12 ministrar palestra sobre “A Ética e o Sucesso no Exercício da Medicina
13 Veterinária” para os alunos do curso de medicina veterinária da instituição;
14 **No quadragésimo sétimo item de pauta, Data da próxima plenária.** Foi
15 deliberado o dia 5 de abril de 2018;

16 _____
17 MÉD. VET. JOSÉ CARLOS LANDEIRO FRAGA

18 _____
19 _____
20 ZOOT. ALEXANDRE CÂMARA DOS SANTOS

21 _____
22 _____
23 MÉD. VET. DANIELE DA COSTA

24 _____
25 _____
26 MÉD. VET. VIRGINIA TEIXEIRA DO CARMO EMERICH

27 _____
28 _____
29 MÉD. VET. MARIA DA GLÓRIA ALVES CUNHA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 13 DE
MARÇO DE 2018

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

MÉD. VET. NÉZIO FABER DA SILVA

MÉD. VET. NILDO MARCELO MILANEZI

MÉD. VET. ALINE DE CASTRO ALVARENGA

MÉD. VET. BRUNA ALVES DEVENS

